



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Sexta-feira • 13 de setembro de 2024 • Ano XVIII • Edição Nº 2540

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO - GAPRE</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO (Nº 268/2024) .....	2
<b>SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO</b> .....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	3
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 168/2022) .....	3
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD</b> .....	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	4
CHAMAMENTO PÚBLICO (APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES 2024) .....	4
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 119/2019) .....	5
<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES</b> .....	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	6
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2024) .....	6
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC</b> .....	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	7
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 186/2022) .....	7
<b>SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU</b> .....	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	8
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 202/2023) .....	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 268/2024)



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde  
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

**DECRETO Nº 268/2024, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a nomeação de Vice-diretor da Unidade Escolar denominada JOAQUIM ALVES CRUZ RIOS, no município de São Francisco do Conde, e dá outras providências.

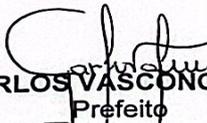
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28 de Dezembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomeia a Servidora **LAÍS MENEZES DE OLIVEIRA**, para o cargo de **VICE-DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO – GRANDE PORTE**, símbolo CC-M-02, com lotação na Secretaria de Educação – SEDUC, na unidade denominada, **JOAQUIM ALVES CRUZ RIOS**, localizada na Rua Manoel do Amaral, S/Nº, Pitangueiras, Município de São Francisco do Conde.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde/BA, 09 de setembro de 2024.

  
**ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON**  
Prefeito

  
Vitor Serva Vazquez  
Subassessor Jurídico  
OAB/BA nº 15 296

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 168/2022)**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º168/2022**, Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA DATATAX CONSULTORIA, SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E ANÁLISE DE DADOS LTDA. INEXIGIBILIDADE N.º036/2022-1 - SEFAZ. Do Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria de Gestão Tributária englobando as Receitas Tributárias Municipais. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, **a renovação contratual com início em 01 de Setembro de 2024 e término em 01 de Janeiro de 2025**, no valor global de **R\$99.000,00 (noventa e nove mil reais)**, conforme a previsão no art. 57, II da Lei N.º 8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	VALOR (R\$)
07.01	2.005	33.90.35	500.0000	99.000,00

**ASSINADO EM 30/08/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO**  
**JEROLINO MASCARENHAS SANTANA**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CHAMAMENTO PÚBLICO (APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES 2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO FRANCISCO DO CONDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

### **CHAMAMENTO PÚBLICO**

### **PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de Cotações de Preços no prazo de **8 (oito) dias úteis**, com vistas à contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente e descartáveis, visando atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde.

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: **compras@pmsfc.ba.gov.br**, respeitando o prazo estabelecido. Juntamente com a cotação solicitamos que sejam encaminhadas de forma atualizada os seguintes documentos:

- ✓ Documentos relativos à Habilitação Jurídica (Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações, documentos dos sócios e Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ);
- ✓ Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista - Certidão de Regularidade Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Maiores informações através do telefone (71) 3651- 8117.

São Francisco do Conde – Ba 13 de Setembro de 2024

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
Estefany Pereira de Jesus**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 119/2019)**

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º119/2019**, Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA A & N TRANSPORTES LTDA. PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º010/2019. Do Objeto do Contrato**: Prestação de serviços de locação de veículos (Tipo VAN), com motorista para o transporte de passageiros, cargas e documentos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde. **Do Objeto do Aditivo**: Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual com início em **05 de Setembro de 2024 e término em 05 de Setembro de 2025**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, II, §4º da Lei N.º8.666/93. **Dotação Orçamentária**: As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>FONTE</b>
06.01 - SEAD	2.005	33.90.39	500.0000
08.01 - SEDUC	2.005	33.90.39	500.1001
09.01 - SESAU	2.079	33.90.39	500.1002
12.00 - SEDES	2.005	33.90.39	500.0000

**ASSINADO EM 02/09/2024**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ROQUE LUÍS SANTOS PITA**

**THYLA CERQUEIRA MENDES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ROSEMARY COSTA DOS SANTOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**CNPJ 13.830.823/0001-96**

**RATIFICAÇÃO DO ATO**

A Secretária de Desenvolvimento Social do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 991/2024 de Inexigibilidade de Licitação nº **058/2024-4**, que tem por **objeto**: Locação de imóvel de propriedade do Sr. Jonas Ramos dos Santos, situado a Rua Raimundo Ribeiro Nº 50, Centro - São Francisco do Conde/Bahia, destinado ao funcionamento do anexo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES. **Contratado: JONAS RAMOS DOS SANTOS**. CPF sob o nº 481.013.705-87. O valor da contratação é de R\$ 32.457,72 (trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos). **Condições de Pagamento**: Conforme Contrato. São Francisco do Conde - Bahia, 01 de julho de 2024. Juvenildes Maria de Jesus Calmon. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 186/2022)**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº186/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e o **SR. JURACI FERREIRA DE JESUS. DISPENSA N.º043/2022-2 – SEDUC. Do Objeto do Contrato:** Locação de imóvel situado à Rua Antônio de Santana Portugal, n.º17, térreo, Nova São Francisco, composto de: garagem, varanda, sala, três quartos, sendo uma suíte, sanitário social, circulação, cozinha e área de serviço **para funcionamento do anexo da Escola Robertina do Amor Divino, vinculado à Secretaria de Municipal de Educação. Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 11 de outubro de 2024 e término em 11 de Outubro de 2025**, conforme as previsões do art. 51 da Lei N.º8.245/91. **Da Dotação Orçamentaria:** As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:	VALOR (R\$):
08.01	2.039	33.90.36	500.1001	60.000,00

**ASSINADO EM 04/09/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ROSEMARY COSTA DOS SANTOS**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 202/2023)**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º202/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA - ME. PREGÃO ELETRÔNICO N.º001/2023 - SESAU. Do Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada **fornecimento de meia de compressão elástica e sutiã pós-cirúrgico**, destinados aos pacientes atendidos nos serviços médicos e serviços assistenciais ofertados através de ações de saúde realizados pela secretaria municipal de saúde de São Francisco do Conde- BA. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação contratual **com início em 17 de agosto de 2024 e término em 17 de dezembro de 2024**, e alteração do valor original do contrato com **supressão legal de 25%**, equivalente a **R\$ 40.375,00 (quarenta mil, trezentos e setenta e cinco reais)**, passando o valor global do contrato para **R\$ 201.875,00 (duzentos e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**, conforme as previsões legais do Art. 57, II c/c Art. 65, §1º, ambos da Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentaria:** As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:	VALOR(R\$):
09.01	2.085	33.90.32	600.0000	40.375,00

**ASSINADO EM 16/08/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**THYLA CERQUEIRA MENDES**